

ESCOLA ESTADUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ

Autorizado através do Decreto n.º 6102 de 09/03/74 e 7235 de 11/04/1977

Rua Profª. Guiomar Coelho S/N – Centro – Sumé – PB

CEP 58.540-000 - CNPJ 01.744.014/0001-82

**Chamada Pública n.º 001/2017, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013.**

O Conselho da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. José Gonçalves de Queiroz, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Professora Guiomar Colho, 201, Centro, Sumé – PB inscrita no CNPJ sob n.º 01.744.014/0001-82, representada neste ato pela Presidente, a Sônia Freitas de Queiroz, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, EEEFM Profº José Gonçalves de Queiroz, durante o período de 07 de abril a 27 de abril 2017, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar – para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

DATA DE ABERTURA DO EDITAL	07/04/2017
DATA DE FECHAMENTO DO EDITAL	27/04/2017 ÀS 8h00min
DATA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS	27/04/2017
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES	28/04/2017 ÀS 8h00min

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar ao (Conselho escolar) os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.

1.1. Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**E. E. F. M. Professor José Gonçalves de Queiroz.**

Rua: Professora Guiomar Coelho – 201  
Pedregal – Sumé – PB - CEP 58540-000  
Fone: (083)3353-2151



ESCOLA ESTADUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ

Autorizado através do Decreto n.º 6102 de 09/03/74 e 7235 de 11/04/1977

Rua Profª. Guiomar Coelho S/N – Centro – Sumé – PB

CEP 58.540-000 - CNPJ 01.744.014/0001-82

- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano/ E.Ex, referente à sua produção, conforme disciplinado no art. 27 da Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, e suas alterações, conforme **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015.**

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

**E. E. F. M. Professor José Gonçalves de Queiroz.**

Rua: Professora Guiomar Coelho – 201  
Pedregal – Sumé – PB - CEP 58540-000  
Fone: (083)3353-2151



ESCOLA ESTADUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ

Autorizado através do Decreto n.º 6102 de 09/03/74 e 7235 de 11/04/1977

Rua Profª. Guiomar Coelho S/N – Centro – Sumé – PB

CEP 58.540-000 - CNPJ 01.744.014/0001-82

ITEM	GÊNEROS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO
01	Alho de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes.	Kg	50	R\$ 18,17
02	Batata Inglesa de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	80	R\$ 2,45
03	Bebida Láctea fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro, com registro de inspeção sanitária.	kg	2000	R\$ 3,20
04	Carne Bovina Moída, resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	300	R\$ 13,02
05	Couve Folha, de boa qualidade, sem sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	80	R\$ 2,02
06	Carne Bovina com Osso, chã de dentro, em pedaços ou bifês, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	L	300	R\$ 18,94
07	Carne Caprina ou Bovina sem Osso, chã de dentro, em pedaços ou bifês, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	300	R\$ 19,23
08	Carne de Charque, produto preparado com carne bovina tipo charque de agulha 1ª qualidade, com registro de inspeção sanitária.	kg	400	R\$ 21,96
09	Frango resfriado inteiro de granja ou caipira, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	kg	300	R\$ 10,01
10	Pão Tipo Francês ou tipo seda, composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	kg	1000	R\$ 6,78
11	Polpa de Fruta, sabor Acerola, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	350	R\$ 7,20
12	Polpa de Fruta, sabor Caju, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	L	350	R\$ 12,50

**E. E. E. F. M. Professor José Gonçalves de Queiroz.**

Rua: Professora Guiomar Coelho – 201  
Pedregal – Sumé – PB - CEP 58540-000  
Fone: (083)3353-2151



ESCOLA ESTADUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ

Autorizado através do Decreto n.º 6102 de 09/03/74 e 7235 de 11/04/1977

Rua Profª. Guiomar Coelho S/N – Centro – Sumé – PB

CEP 58.540-000 - CNPJ 01.744.014/0001-82

13	Polpa de Fruta, sabor Cajá, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Unid	350	R\$ 8,17
14	Polpa de Fruta, sabor Goiaba, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	350	R\$ 7,07
15	Batata Doce de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	400	R\$ 3,75
16	Cebola boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	100	R\$ 3,38
17	Cenoura boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	100	R\$ 3,48
18	Coentro hortaliça classificada como verdura cor verde fresca, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	160	R\$ 1,48
19	Feijão Macassar ou Verde novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	kg	300	R\$ 5,48
20	Macaxeira de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	300	R\$ 3,36
21	Ovo de galinha de granja ou caipira, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	kg	150	R\$ 11,16
22	Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	80	R\$ 6,01
23	Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de lesões de origem física ou mecânica.	kg	300	R\$ 3,01
24	Banana prata de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	220	R\$ 5,77
25	Mamão de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	100	R\$ 3,10
26	Rapadura da cana de açúcar, produto natural, isento de sujidades, acondicionada em saco de plástico transparente pesando 1 kg, com registro de inspeção sanitária.	kg	150	R\$ 1,92

**E. E. F. M. Professor José Gonçalves de Queiroz.**

Rua: Professora Guiomar Coelho – 201  
Pedregal – Sumé – PB - CEP 58540-000  
Fone: (083)3353-2151



ESCOLA ESTADUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ

Autorizado através do Decreto n.º 6102 de 09/03/74 e 7235 de 11/04/1977

Rua Profª. Guiomar Coelho S/N – Centro – Sumé – PB

CEP 58.540-000 - CNPJ 01.744.014/0001-82

27	Peito de Frango - cortado em filé, resfriado, sem osso e sem pele, com aspecto firme apresentando cor característica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude, com registro de inspeção sanitária.	kg	300	R\$ 9,09
28	Laranja Pêra de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	300	R\$ 3,53
29	Melancia de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	band c/30	300	R\$ 6,98
30	Maracujá de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	100	R\$ 7,58
31	Farinha de mandioca, grupo seca, sub grupo média; classe: branca tipo 1, embalagem de 1 kg.	kg	100	R\$ 7,86
32	Chuchu de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	300	R\$ 1,03
33	Abacaxi de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	500	R\$ 3,80
34	Melão de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	600	R\$ 3,06
35	Maçã de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	2000	R\$ 0,96

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 27 de abril de 2017, até as 08h00min; na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. José Gonçalves de Queiroz. Maiores informações na Rua Profª Guiomar Coelho, 201, – Sumé – PB, pelo telefone 3353-2151, nos horários de 07h00min as 11h00min ou de 14h00min as 17h00min. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis na Escola e na Gerência Regional de Ensino.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. José Gonçalves de Queiroz situado á Rua Prof. Guiomar

**E. E. E. F. M. Professor José Gonçalves de Queiroz.**

Rua: Professora Guiomar Coelho – 201  
Pedregal – Sumé – PB - CEP 58540-000  
Fone: (083)3353-2151



ESCOLA ESTADUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ

Autorizado através do Decreto n.º 6102 de 09/03/74 e 7235 de 11/04/1977

Rua Profª. Guiomar Coelho S/N – Centro – Sumé – PB

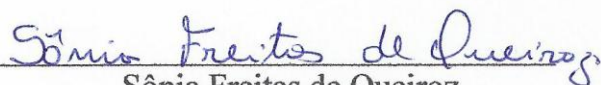
CEP 58.540-000 - CNPJ 01.744.014/0001-82

Coelho, 201, Centro – Sumé – PB, de segunda a sexta-feira, pelo período de abril a dezembro de 2017.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Sumé – PB, 03 de março de 2017.

Registre-se e publique-se (no rádio, no diário oficial do município e outros).



Sônia Freitas de Queiroz  
Presidente da UEX



Edilza de Oliveira Silva  
Gestora Escolar  
Edilza de Oliveira Silva  
GESTORA ESCOLAR  
Mat. 173667-1